

PORTARIA Nº. 0493/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº65335/2019 que distribuiu as atribuições no núcleo criminal de Rondonópolis, criando 2 novas Defensorias Criminais;

CONSIDERANDO a portaria 0429/2019/DPG que resolve lotar, por remoção voluntária, os Defensores Públicos Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim e Jardel Mendonça Santana Marques nas 5ª e 6ª Defensorias Criminais respectivamente;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.1896/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a escala de substituição dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas do Núcleo Criminal de Rondonópolis/MT, conforme tabela abaixo:

|                |                         |                |            |
|----------------|-------------------------|----------------|------------|
| 1ª<br>Criminal | Defensoria<br>Substitui | 6ª<br>Criminal | Defensoria |
| 6ª<br>Criminal | Defensoria<br>Substitui | 1ª<br>Criminal | Defensoria |
| 2ª<br>Criminal | Defensoria<br>Substitui | 3ª<br>Criminal | Defensoria |
| 3ª<br>Criminal | Defensoria<br>Substitui | 2ª<br>Criminal | Defensoria |
| 4ª<br>Criminal | Defensoria<br>Substitui | 5ª<br>Criminal | Defensoria |
| 5ª<br>Criminal | Defensoria<br>Substitui | 4ª<br>Criminal | Defensoria |

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 04 de junho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)